



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA EDITAL

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEP nº383/2012.

1. OBJETIVO

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

2. CRITÉRIOS

As candidaturas serão apreciadas por meio de um conjunto de 5 (cinco) dimensões, cada uma pontuada até o máximo de 10 (dez) pontos. As atividades se referem sempre ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

(I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:

- esta dimensão contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade e disponibilidade, presencial ou a distância, para discutir as dúvidas dos discentes;

(II) Produção intelectual:

- esta dimensão avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino de graduação;

(III) Orientação e participação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso;

(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;

(V) Envolvimento institucional:

- esta dimensão contempla atividades tais como coordenação de curso, disciplinas, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

3. CANDIDATURA

Os candidatos a este prêmio serão indicados pelos Colegiados de Cursos de Graduação. Cada Colegiado poderá indicar 3 (três) candidatos, sendo 2 (dois) deles necessariamente os Paraninfos das duas últimas turmas do Curso (2/2012 e 1/2013), sinalizando a opinião dos discentes. Cada indicação deverá ser encaminhada ao Colegiado da Unidade a qual está subordinado o Departamento de Ensino de origem do professor candidato.

É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

4. SELEÇÃO NA UNIDADE

As indicações recebidas serão analisadas por uma Comissão designada pelo Colegiado da Unidade, com representação discente. Esta Comissão avaliará os candidatos nas dimensões do item 2, pontuando cada uma com uma nota de 0 a 10.

Será selecionado 1 (um) professor de cada Unidade de Ensino da Universidade.

5. ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade de Ensino via e-mail para o endereço excelenciadocente@proac.uff.br e via expediente da Universidade, contendo a tabela em anexo devidamente preenchida.

6. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os vencedores em cada Unidade serão candidatos ao Prêmio de Excelência em Docência se, e somente se, a nota obtida na avaliação da Unidade for maior ou igual a 30 (trinta). Uma Comissão escolhida pela PROGRAD realizará nova avaliação destes candidatos, e aqueles que obtiverem as 3 (três) maiores notas farão jus aos seguintes prêmios:

O 3º colocado receberá um notebook.

O 2º colocado receberá um tablet.

O 1º colocado receberá um tablet e apoio financeiro para participação em um Congresso Internacional (apoio válido apenas para o ano seguinte ao recebimento do prêmio).

A Premiação será realizada no dia 05 de dezembro de 2013, durante a Cerimônia de entrega da Láurea Acadêmica da UFF.

7. CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	07/10/2013
Colegiados de Cursos de Graduação analisam a indicação de 2(dois) professores	Até 31/10/2013
Colegiados de Unidade recebem as indicações dos Colegiados de Curso	Até 05/11/2013
Pró-Reitoria de Graduação recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 22/11/2013
Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado	Até o dia 02/12/2013
Premiação	05/12/2013

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação. Outras informações estarão disponíveis na página www.prograd.uff.br e poderão ser obtidas por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico excelenciadocente@proac.uff.br.

Niterói, 07 de outubro de 2013.

Renato Crespo Pereira
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA
Indicação do Colegiado de Unidade

Unidade de Ensino	
Departamento de Ensino	
Nome completo do Professor	
Matrícula Siape do Professor	
Telefone e e-mail do Professor	
Nota item 1*	
Justificativa e Indicadores	
Nota item 2*	
Justificativa e Indicadores	
Nota item 3*	
Justificativa e Indicadores	
Nota item 4*	
Justificativa e Indicadores	
Nota item 5*	
Justificativa e Indicadores	
Nota Final*	